

**OURO FINO SAÚDE ANIMAL PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/MF nº 20.258.278/0001-70

NIRE 35.300.465.415

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 1º DE ABRIL DE 2020**

**Data, Hora e Local:** No dia 1º de abril de 2020, às 9hs, vídeo conferência na sede social da Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A. ("**Companhia**"), localizada na cidade de Cravinhos, Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera, SP 330, KM 298, Bloco C, 2º andar, Sala CCS 210, Distrito Industrial, CEP 14140-000.

**Presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: Srs. Norival Bonamichi, Jardel Massari, José Francisco Hintze Júnior, Luiz Antônio Santos Baptista, Márcio Guedes Pereira Júnior e Rodrigo de Almeida Prado Catunda.

**Convocação:** Foram dispensadas as formalidades de convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

**Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Norival Bonamichi. Secretária: Sra. Marília Matheus.

**Ordem do dia:** Discutir sobre: (i) a aceitação da renúncia do Sr. Jardel Massari ao cargo de Diretor Presidente; (ii) a eleição do novo Diretor Presidente e de Relações com Investidores da Companhia; (iii) a eleição do novo Diretor Financeiro.

**Deliberações:** Após a análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, deliberaram os Conselheiros:

- (i) por unanimidade de votos, aprovar a aceitação da renúncia do Sr. **JARDEL MASSARI**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.552.141-8-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 263.940.816-04, residente e domiciliado na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Carlos Rateb Cury, nº 500, Condomínio Vila Vitória, Country Village, CEP 14.110-000, ao cargo de Diretor Presidente, nos termos da correspondência recebida para a Companhia em 31 de março de 2020, bem como do termo de renúncia apresentado e arquivado na sede da Companhia, anexo à presente ata de reunião do Conselho de Administração e lavrado no livro de atas de reunião da Diretoria da Companhia, na forma da legislação aplicável.

Consignou-se, ainda, que o Diretor renunciante, por si, seus herdeiros e sucessores, outorgou à Companhia, aos seus acionistas e administradores a mais ampla, geral, irrevogável e irretroatável quitação, com relação a todos e quaisquer direitos detidos por ele contra a Companhia, seus acionistas e administradores, decorrentes do relacionamento mantido com este até a presente data, renunciando a todos e qualquer um desses direitos, sejam de que ordem e/ou natureza forem, para nada mais reclamar ou pleitear, seja a que título for, no que se refere ao cargo ao qual renunciou, comprometendo-se a manter em

sigilo todas as informações que tenham sido adquiridas no período em que ocupou o cargo de Diretor Presidente da Companhia.

- (ii) por unanimidade de votos, aprovar a eleição do Sr. **KLEBER CESAR SILVEIRA GOMES**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.720.674-2-SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 196.455.998-73, residente e domiciliado na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Thomaz Nogueira Gaia, 3.629, Casa 43, Condomínio Torino, Jardim Botânico, CEP 14.021-653, como Diretor Presidente e de Relações com Investidores da Companhia.

O Diretor Presidente e de Relações com Investidores ora eleito possuirá mandato unificado de 3 (três) anos contados da presente data, conforme prevê o Estatuto Social da Companhia.

A posse do Diretor Presidente e de Relações com Investidores ora eleito ficará condicionada à assinatura de respectivo termo de posse lavrados no livro de atas de reunião da Diretoria da Companhia, na forma da legislação aplicável e observada a prestação das declarações previstas em lei, inclusive a declaração de que trata a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 367, de 29 de maio de 2002.

Mediante assinatura do termo de posse lavrado em livro próprio, o Diretor Presidente e de Relações com Investidores ora eleito tomará posse de seu cargo e declarará expressamente, sob as penas da lei, que não está incurso em qualquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a atividade empresarial ou a administração de sociedades, em especial os crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública e a propriedade e em crimes cuja pena vede o acesso a cargos públicos, nos termos do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

- (iii) por unanimidade de votos, aprovar a eleição do Sr. **MARCELO DA SILVA**, brasileiro, casado, contador portador da cédula de identidade RG nº 41.768.656-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 285.018.648-11, residente e domiciliado na Avenida Professor Edul Rangel Rabello, nº 751 casa 211, Jardim Manoel Pena, Ribeirão Preto - SP, como Diretor Financeiro interino.

O Diretor Financeiro ora eleito possuirá mandato de 3 (três) anos contados da presente data, conforme prevê o Estatuto Social da Companhia, ou até que outro Diretor Financeiro seja eleito pelo Conselho de Administração da Companhia.

A posse do Diretor Financeiro ora eleito ficará condicionada à assinatura de respectivo termo de posse lavrados no livro de atas de reunião da Diretoria da Companhia, na forma da legislação aplicável e observada a prestação das declarações previstas em lei, inclusive a declaração de que trata a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 367, de 29 de maio de 2002.

Mediante assinatura do termo de posse lavrado em livro próprio, o Diretor Financeiro ora eleito tomará posse de seu cargo e declarará expressamente, sob as penas da lei, que não está incurso em qualquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a atividade

empresarial ou a administração de sociedades, em especial os crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública e a propriedade e em crimes cuja pena vede o acesso a cargos públicos, nos termos do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Norival Bonamichi (Presidente) e Marília Matheus (Secretária). Conselheiros Presentes: Norival Bonamichi, Jardel Massari, José Francisco Hintze Júnior, Luiz Antônio Santos Baptista, Márcio Guedes Pereira Júnior e Rodrigo de Almeida Prado Catunda.

Cravinhos, 1º de abril de 2020.

*Certifico e dou fé que esta é cópia fiel da Ata lavrada no Livro próprio.*

---

**Norival Bonamichi**  
Presidente

---

**Marília Matheus**  
Secretária